



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 33/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração EaD – Polo Santa Rosa		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
16205	ANDERSON PEDROSO ITURBIDES	Ampla concorrência
16316	INGRID LORENA DA SILVA	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **08 a 09 de fevereiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail **sra.sr@iffar.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **10 de fevereiro de 2022 até as 12 horas**.

3.5. A interposição de recursos ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2022 após as 12 horas**.

3.6. O resultado dos recursos será divulgado no dia **11 fevereiro de 2022**.

3.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santa Rosa, 08 de fevereiro de 2022.

Analice Marchezan

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA GERAL DO CAMPUS